

1 RESUMO EXECUTIVO DA ATA

2 10ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2019

- 3 **Data:** 14 de março de 2019
- 4 **Horário**: 9h00
- 5 Local: Auditório da Secretaria da Habitação Rua Boa Vista, 170 15º andar
 - São Paulo- Centro SP.
- Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na Secretaria
- 7 Executiva:

8 SEGMENTO ESTADO

9	Luiz Fernando Carneseca	DAEE
10	Daniel Jesus de Lima	EMAE

- 11 Luiz Sérgio O. Valentim Secretaria da Saúde
- 12 Gilson Gonçalves Guimarães CETESB
- 13 Roberto T. Ohmori Secretaria da Agricultura e Abastecimento
- 14 Monica Therezinha Rossi CDHU15 p/ Geraldo Gama IPT
- 16 Augusto O. Leite Secretaria de Logística e Transportes IDH
- 17 Paulo Sérgio de Almeida Leme Secretaria da Fazenda e Planejamento

18 **SEGMENTO MUNICÍPIOS**

19 Jumara Bocatto Embu Guaçu

Marcelo da Motta
João Ramos
Itapecerica da Serra
Embu das Artes

22 Jéssica G. S. Oliveira Mairiporã

23 Sérgio Matias Rio Grande da Serra

24 Karin Kelly da Silva Ribeirão Pires

25 Miguel Reis Afonso26 Marcos Antonio DantasSuzanoBarueri

27 Daniel Teixeira de Lima Mogi das Cruzes

28 Solange Wuo F. Ribeiro Salesópolis

29 Humberto R. da Silva São Bernardo do Campo



30 **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

31 Francisco de Assis R. Além FIESP – São Paulo

32 Jorge L. Silva Rocco CIESP

33 Silene Bueno SENAC – Centro Universitário

34 Hillmann Carlos Henrique A.
35 Cristiane Lima Cortez
CIESP - Cotia
FECOMERCIO

36 Juliana GeseÍra Sindicato Rural de Mogi das Cruzes

Amauri Pollachi
Olavo Alberto P. Sachs
APU – SABESP
AESABESP

39 Dimitri Auad MDV40 Virgilio A. de Faria MDV

Shindi Kiyota UNIAGUA
Rodolfo Vieira N. de Almeida AEA Embu

43 Miriam Duailibi Instituto Ecoar para Cidadania

44 INTEGRANTES CONVIDADOS

45 Leandro Henrique F. Leme Ministério Público Estadual

46 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

47 Lilian Sarrouf48 Vanessa DiasSINDUSCONSINDUSCON

49 Gerson Salviano IPT50 Priscila IPT

51 Airton dos Santos Meio Ambiente de Carapicuíba 52 Antônio Shigueyuki Prefeitura Municipal de Mairiporã 53 José Rafael P. Tostes Prefeitura Municipal de Mairiporã

54 Vanessa Rodrigues ABES55 Luciomar Santos W. ABES

1. Abertura. O Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-CBH-AT, Francisco de Assis R. Além (FIESP) abriu a reunião constatando existência de quórum, agradecendo a presença de todos. **2. Leitura, discussão e votação da Ata 9ª Reunião Plenária de 2018, de 13/12/2018. A ata foi aprovada por unanimidade, com acréscimo de Jorge Rocco (CIESP), que solicitou, se entendessem pertinente, incluir também na Ata as alterações constantes na publicação do site do Comitê referente à Deliberação CBH-AT Nº 62 de 13/12/2018, no texto sobre os itens 3.4 e 3.5 "avaliação para**



implementar". 3. Expediente, Comunicações e Ordem do Dia. O Secretário Executivo, Luiz Fernando Carneseca (DAEE) comunicou os principais expedientes enviados e recebidos desde a última plenária do Comitê e, como de praxe disponibilizados no site SIGRH no endereço:http//www.sigrh.sp.gov.br/collegiate/5/pageitems/328/events/6862. 4. Apresentação do Relatório de Atividades da FABHAT biênio 2017-2019. Hélio Suleiman, Diretor-Presidente da FABHAT apresentou. Os principais resultados (i) elaboração do Plano de Bacia do Comitê, com a entrega do sumário executivo; (ii) assinatura do termo de reconhecimento de obrigações, parcelamentos e outras avenças com a SABESP, que já está pagando, e a SEMASA. Ressaltou o papel importante do trabalho técnico do ex-Diretor da FABHAT Francisco Piza; (iii) maior aproximação com o Ministério Público Federal, convidando inclusive a FABHAT para fazer parte do projeto Conexão Água; (iv) implementação de sistema e procedimentos para incluir usuários inadimplentes na Dívida Ativa e CADIN; (v) estabelecimento de procedimentos internos para melhores práticas da gestão pública com controles internos, e compliance; (vi) maior aproximação dos usuários fornecendo melhor clareza e compreensão do sistema da cobrança; (vii) aprimoramento no sistema de cadastro dos usuários, otimizando e promovendo a melhoria da gestão e, em aproximação com outras UGRHIs, PRODESP e DAEE; (viii) conclusão de 55% do Plano de trabalho inicial, 2016-2017 e, 70% do Plano 2017-18. Salientou também promoção da mudança do logotipo da Agência e o do Comitê, conforme tema da última reunião plenária. Para os próximos passos, adotar melhorias para a gestão; contração de Consultoria aprimorando o acompanhamento dos projetos FEHIDRO, sendo que conseguiram identificar através de levantamento que, se nada der errado seguindo todos prazos do MPO-FEHIDRO, com uma comunicação entre os atores totalmente eficiente e eficaz, para o tomador receber a primeira parcela demora 370 dias úteis; 5. Deliberações: 5.1 Deliberação CBH-AT Nº 65 de 14/03/2019, Aprova o plano de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água. Aprovada por unanimidade, conforme publicada no site do CBHAT. Beatriz Gonçalves Vilera (FABHAT) esclareceu que a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017 estabeleceu modelo para o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água. Também forneceu e esclareceu informações sobre o histórico da arrecadação da cobrança e dos Anexos à Deliberação com apuração final da disponibilidade para investimento em 2019 em R\$ 91.188.685,18.



Dimitri Auad (MDV) solicitou envio de informações sobre o andamento dos projetos e Luiz Fernando Carneseca, Secretário Executivo do Comitê (DAEE) solicitou para a Secretaria Executiva providenciar o envio, em cada reunião plenária, com uma planilha sobre a situação dos projetos, incluindo os que estão em análise e, os não iniciados. Jorge Rocco expressou dúvida se no texto da Deliberação constaria 'até 10%", ou se seria taxativo "10%", até para dar flexibilidade no fluxo de caixa. Estabeleceu-se um debate e o Vice-Presidente resumiu que a questão estava na porcentagem de 10%, "o problema é 'de' ou 'até'", assim, o plenário decidiu pela manutenção do texto original: "Parágrafo Único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o que for arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para repasse à FABHAT, conforme estabelecido no inciso VI, artigo 22, do Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006." 5.2 Deliberação CBH-AT Nº 66 de 14/03/2019, Aprova a informação técnica sobre a compatibilidade do Plano Diretor de Embu das Artes, com a APRM-G. Aprovada por 22 votos, 2 votos contrários e 1 abstenção. Amauri Pollachi (APU), Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação-CTPA, apresentou a Deliberação, assim como apresentou as demais até o item 5.6. Sobre a compatibilidade, na prática a legislação apontava para um perímetro de uma área, até como área de conservação, no entanto no local, havia diferenças devido a questão da escala. Disse: "É uma questão polêmica e os planos devem apontar essas dificuldades, com os Planos diretores ainda não submetidos a essa análise para compatibilização, e alguns estavam pendentes há anos nessa pendência, como Itapecerica da Serra, e também além de polêmico tem sido uma preocupação dos municípios." A área permeável planejada estabelecida pela lei estadual o valor municipal é inferior ao permitido, e foi apresentado o gráfico comparativo, conforme o Parecer, concluindo que existe compatibilidade em relação ao disciplinamento do uso e ocupação do solo regional estabelecida pela lei específica da APRM-GP, e se restringe única e exclusivamente ao repasse das atribuições do licenciamento ambiental das atividades definidas pela legislação, incluindo o Decreto regulamentador, não isentando o atendimento aos demais instrumentos de planejamento e gestão previstos na lei específica, de acordo com a Lei Estadual da



APRM-GP no seu Artigo 61, Decreto Regulamentador no. 51.686/2007. O tema foi aberto para o plenário, Rodolfo (Associação Ecológica de Embu) considerou como bastante positivo "o empenho para encontrar as fórmulas para tratar eventuais equívocos em uma visão grosseira do Estados sobre peculiaridades do município", mas na reunião que havia participado ficou acertado também 5%, e não se aplica a um segmento, uma subárea específica, uma subárea preservada, pois "eventualmente o emprego de 5% de tolerância, de adensamento, atualmente uma área que a legislação determina como baixa densidade, por ser cabeceira e um ponto sensível, para recarga de lençol freático, vai fazer com que o Plano Diretor tenha permissão de aderir diretamente na questão da função da lei na bacia e vai diretamente causar impacto colocando em risco tudo o que discutimos e deliberamos aqui em relação à produção de água. Os 5% em um ambiente é realmente muito pouco, mas 5% dentro de um município, e um município como essa extensão territorial é muito grande, vai gerar impacto grande, como o município de Itapecerica que discutimos longamente, com discrepâncias maiores que Embu, podendo causar movimentação de até 20 a 30.000 moradias, com pessoas, em área que atualmente é proibida, que contém inclusive rios importantes para abastecimento. Isso é um risco muito grande". Luciana-(UFABC) posicionou-se que deveriam pensar em outras alternativas, não deixando de reconhecer que avançaram, mas o problema consistia no "um olhar puramente territorial sobre os setores e definição da lei Guarapiranga e do Plano Diretor Municipal, é um problema, fazer leitura somente com os parâmetros disponíveis, também é um problema, precisamos então avançar na solução técnica que seja, e ao mesmo tempo, um olhar para os parâmetros e para o território", assim solicitou avançarem, pensando ao mesmo tempo no parâmetro e no território. Daniel Teixeira de Lima (P.M. de Mogi das Cruzes) salientou que também na região, em Mogi das Cruzes, Suzano e Salesópolis, esperavam pela compatibilização há anos. O problema de não compatibilizarem estava em abrir brechas para invasões, "quando acordarmos terá mais da metade do território do município ocupado e não poderemos fazer nada, então conclamo a responsabilidade de todos, porque quando damos o aval é o seu CPF que está lá, e se tiver qualquer irregularidade são apontadas, não somos irresponsáveis". Também deixou claro que não conseguiam regularizar áreas consolidadas de 30 anos. Jumara Bocatto (P.M. de Embu Guaçu) disse que 5% não era uma parte do território que



seria modificada, mas um desvio padrão de semelhanças e diferenças entre o planejamento municipal e o exigido pela Lei, "não é justo isso com o município que é dono do território tendo que se submeter há algo que não está sendo verificado. Esses 5% não é só no pedacinho, mas ele viu todo o seu território, um desvio padrão que não ia fazer diferença, faz diferença grande ter uma Lei e esperar até hoje por uma Agência de Bacia, vendo que ela funciona só agora, vendo o município ser repicado em milhões de pedaços que corremos para socorrer e não conseguimos, então é um avanço que a Cetesb, SMA e CPLA, fizeram em conjunto, muito bom." Dimitri não concordou com a resposta que os 5% seria extensivo a todas áreas, a seu ver não deveria atingir áreas preservadas e controladas porque "no espírito metropolitano, os municípios produtores de água tem que entender sua responsabilidade na RMSP, planejar não é pensando só na questão do desenvolvimento do município, tem o PDUI, temos que ficar na nossa máxima ambiental de agir local e pensar global." Solange Wuo (P.M. de Salesópolis) solicitou para mesa Diretora que o Comitê oficie formalmente questionamento à CPLA para fornecer o cronograma de prazos da compatibilização dos Planos Diretores. Amauri disse que a Deliberação se baseava na Resolução do órgão ambiental, caberia aprovação ou rejeição, na forma apresentada, mas ficaria a missão para a próxima gestão do Comitê eliminar qualquer tipo de questionamento técnico com base na Resolução, para isso o Comitê se encarregaria de encaminhar a discussão na Câmara técnica em conjunto com a CPLA. Nesse sentido, o Secretário Executivo solicitou constar em Ata "formalizar a recomendação do plenário do Comitê para a Secretaria Executiva, como responsável por promover esse diálogo da Câmara técnica CPLA/SMA para poder discutir melhor o tema, e para essa reunião é lógico todos serão convidados à participar." Declarações de voto: Dimitri: (MDV) "voto contrário porque entendo que a proposta está permissiva." Luciana (UFABC) "abstenção porque tivemos pouco tempo para analisar e trabalhar sobre esse material, precisamos avançar combinando essa questão do território e parâmetro." Também foi estabelecida correção de redação no Artigo 1° § 2° - A Secretaria Executiva encaminhará esta deliberação à prefeitura Municipal de Embu das Artes. 5.3 Deliberação CBH-AT Nº 67 de 14/03/2019, Aprova a informação técnica sobre a compatibilidade do plano diretor de Embu-Guaçu, com a APRM-G. Aprovada, também com correção de redação no Artigo 1° § 2º: "Embu-Guaçu," e na



Informação Técnica onde se lê: No item 1: "A Lei Complementar municipal 1.171, de 28-12-2007, estabeleceu o Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu". Leia-se: No item 1: A Lei Complementar municipal 033, de 28-12-2007, estabeleceu o Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu. O procedimento foi semelhante ao da análise anterior, demonstrando inclusive em quadro do comparativo a questão do percentual por parâmetros. 5.4 Deliberação CBH-AT N° 68 de 14/03/2019, Aprova a informação técnica sobre a compatibilidade do Plano Diretor de Itapecerica da Serra, com a **APRM-G.** Em votação conjunta com a Deliberação CBH-AT N° 67, foram aprovadas por 22 votos, 2 votos contrários e 1 abstenção. Rodolfo manifestou: "No caso de Itapecerica de fato excede lotes, já no momento atual, consideramos um risco à função de recarga da bacia." 5.5 Deliberação CBH-AT Nº 69 de 14/03/2019, Aprova o parecer técnico do empreendimento Centro logístico Campo Grande. Aprovada por unanimidade, conforme publicada no site do CBHAT. Na qualidade de parecer técnico preliminar foi demandado ao empreendedor tomar providências, com destaque aos itens de maior relevância para a preservação dos recursos hídricos: Item 3.1 Análise extensiva sobre os dispositivos legais dos zoneamentos municipal, ambiental de unidades de conservação e da Lei nº 13.579/2009 incidentes sobre a área do empreendimento e de seu entorno; 3.2 Análise de impacto para atender à limitação de investimentos em ampliação da capacidade do sistema viário que induzam à ocupação ou adensamento populacional, compreensiva à capacidade de suporte das rodovias de acesso e das vias secundárias em seu entorno, conforme dispõem os incisos III dos artigos 25 e 26 da Lei nº 13.579/2009; 3.3 Análise de impacto extensiva compreendendo a qualidade e a produção hídrica de todas as nascentes e cursos d'água, direta ou indiretamente afetados pelo empreendimento, inclusive para a área pertencente à bacia do Rio Mogi, a qual deve receber análise e manifestação do CBH da Baixada Santista. Virgilio (MDV) se colocou totalmente de acordo com o parecer preliminar, acrescentando que (i) o empreendimento está dentro da zona de amortecimento da reserva da Biosfera da Mata Atlântica e da Reserva da Biosfera do cinturão verde da cidade de São Paulo; (ii) o SNUC prevê que a zona de amortecimento não pode ser urbana, e o empreendimento é totalmente urbano; e, (iii) o Plano Diretor de Santo André não permite empreendimento na zona onde ele quer se instalar. 5.6 Deliberação CBH-AT N° 70 de 14/03/2019, Aprova o Parecer



Técnico da compensação ambiental Bosque dos Ipês. Aprovada por unanimidade, conforme publicada no site do CBHAT. O plenário conforme recomendação da CTPA concluiu por aceitar a compensação e as devidas considerações constantes do Anexo à Deliberação CBH-AT nº 70, excluindo o item 3.6 do Anexo. 5.7 Deliberação CBH-AT Nº 71 de 14/03/2019, Indica o Diretor Presidente da FABHAT. Foi aprovada por unanimidade a Deliberação com indicação à recondução do Sr. Hélio César Suleiman para o cargo de Diretor Presidente da FABHAT, para o mandato 2019/2021. Com nova redação nos itens 5) O processo seletivo para indicação do Diretor Presidente realizado em 2016 que resultou na indicação do Sr. Hélio César Suleiman e 6)A Carta FABHAT/130/2018, de 20 de dezembro de 2018, que comunica o término do mandato bem como a intenção de permanência do Diretor Presidente da FABHAT, para o próximo biênio 2019/2021. Outros assuntos e Encerramento. Daniel Teixeira de Lima (P.M. de Mogi das Cruzes) solicitou encaminhamento para um problema que tem verificado em Mogi das Cruzes com o DAEE, operador das barragens à montante e a jusante de Mogi, pois não fazem qualquer comunicação de operação das barragens, para o fechamento ou abertura. Em suas palavras: "no ano passado nos causou um problema à montante por fechar as barragens e não chegou nem a 70cm de lâmina d'água para captação, e nós somos no Alto Tietê a única cidade, hoje, que tem uma empresa municipal de água. No ano passado sofremos com isso porque não houve qualquer comunicado do DAEE da redução de vazão, ficamos sabendo posteriormente que tinham feito operações na barragem à nossa montante. Reclamamos no ano passado e estivemos na época como o então Superintendente do DAEE, e que era o Secretário aqui, o Borsari. E este ano foi ao contrário, com o volume de chuva que tivemos, dois reservatórios, um à montante de Mogi das Cruzes, foi aberto, inclusive em dias que não tinham chuvas, foi aberto de forma indiscriminada, e o nosso Parque urbano onde passa o rio Tietê ao lado foi alagado por causa dessa abertura sem aviso prévio, e a barragem do rio Jundiaí, aliás duas barragens, a do rio Jundiaí e Taiaçupeba. Obviamente sabemos que o volume de chuvas foi muito grande só que não houve qualquer comunicado da abertura das barragens e alagou boa parte de um bairro onde temos nossa maior concentração populacional, bairro de Jundiapeba, onde inclusive há o encontro das duas águas, do rio Jundiaí e Taiaçupeba. O DAEE soltou um comunicado [...] havia necessidade de abertura e teria



sido comunicado à Prefeitura e a Prefeitura não foi comunicada. Quando fomos aos bairros para atender os moradores, estamos em estado de calamidade pública, a comunidade nos atacou porque disseram que nós estávamos sabendo e não avisamos a população. Não há qualquer plano de contingência nesse sentido, o DAEE não foi na última reunião de emergência que fizemos, não emitiu qualquer documento nesse sentido e estamos sofrendo com essa falta de comunicação do DAEE. [...] sabemos que há um sistema de controle de monitoramento das barragens e não estão sendo passado para os municípios, não há comunicado, quando a gente entra em contato com o DAEE, é um jogo de empurra [...] Exijo providências do DAEE pelo Comitê de bacia, exijo que tenha esse comunicado com o DAEE porque não é possível que continue, já aconteceu no ano passado eu já tinha reclamado da lâmina d'água e nesse ano são as enchentes, e não há quem se responsabilize, e acaba sobrando mais uma vez para as Prefeituras." Solange Wuo solicitou sobre "a questão do preenchimento da barragem de Taiaçupeba, já estamos há dois anos no Subcomitê questionando, e todos os órgãos, até pelo Condemat, e estavam dizendo que a Sabesp estava com a licitação, passaram-se dois anos e nada, [...] estão abrindo as comportas, e esvazia a represa, toda área de preenchimento não está sendo feita. [...] há dois anos tivemos escassez total e, agora abrindo as comportas não reservam nada, fazendo a transposição Billings-Taiaçupeba. Está um caos, e estão colocando processo até no Ministério Público questionando." Hélio Suleiman solicitou debaterem o tema na Câmara técnica de monitoramento, até para definirem prioridades. O Secretário Executivo perguntou para Daniel se suas considerações foram oficiais ao DAEE e se não receberam nenhum comunicado. Daniel respondeu que sim, tanto do ano anterior como a atual e, que não receberam nenhum comunicado. O Secretário disse que levaria a demanda ao conhecimento para as providências cabíveis e sem dúvida nenhuma todos os membros do Comitê seriam comunicados. Daniel agradeceu. Tendo sido cumprida a ordem do dia e não havendo mais assuntos o Vice-Presidente, Francisco de Assis Além, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Esta Ata constitui o resumo dos registros da Ata completa, que contém o inteiro teor desta 10a. reunião extraordinária, e foi elaborada pelo Taquígrafo Dartan Gravina com revisão da Secretaria Executiva do CBH-AT.



José Auricchio Júnior Presidente do CBH-AT

Luiz Fernando Carneseca Secretário Executivo do CBH-AT